



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria de Estado de Saúde

Subsecretaria Executiva

QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO DE JANEIRO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E A INOVA MEDIC SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE LTDA, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL, NA FORMA ABAIXO:

O **ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, pela **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.498.717/001-55, com sede situada na Rua México, nº 128 – Centro, Rio de Janeiro, doravante denominado **CRENCIANTE**, neste ato representado pelo Ordenador de Despesa, **LEONARDO FERREIRA**, portador da identidade nº 113892517, emitida pelo DIC/RJ, e inscrito no CPF sob o nº 055.727.567-92, e a empresa **INOVA MEDIC SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.562.003/0004-15, situada na Avenida Governador Leonel de Mouta Brizola, nº 490, Centro, Duque de Caxias/RJ, CEP: 25.010-000, daqui por diante denominada **CRENCIADA**, representada neste ato por **CARLOS AUGUSTO HAASIS NETO**, portador da cédula de identidade nº 07439790-2 IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 000.179.187-74, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO nº 002/2020**, com fundamento na Lei nº 8080/90, no art. 57, inciso II e no art. 25, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho, de 21 de junho de 1993 e Portaria GM/MS nº 2.567/2016, e respectivas alterações; além das demais disposições legais aplicáveis, tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº **SEI-080001/004134/2020**, e no edital de credenciamento público nº 001/2020, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (DO OBJETO):

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 002/2020, relativo à prestação de serviços contínuos de credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado, para participação, de forma complementar, ao SUS, para prestação de serviços privados de radioterapia, a fim de atender aos usuários do Sistema Único de Saúde, referenciados via Central Estadual de Regulação, no total de 80 vagas, conforme especificações, quantitativos e condições descritas na Proposta Detalhe (Anexo I), apresentada pela credenciada, no ato de habilitação, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, e na Cláusula Segunda, Parágrafo Único do Termo de Credenciamento.

CLÁUSULA SEGUNDA (DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO):

Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a contar de **30/04/2023 a 29/04/2024**, dando-se ao contrato o prazo total de 48 (quarenta e oito) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA (DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA):

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2023, assim classificados:

Natureza das Despesas: 3390.39.75

Fonte de Recurso: 1.500.100

Nota de Empenho:

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUARTA (DO PAGAMENTO):

Em razão deste Termo Aditivo, o **CRENCIANTE** deverá pagar à **CRENCIADA** o valor atestado em nota fiscal após avaliação pela Superintendência de Regulação, sendo efetuado mensal, sucessiva e diretamente na conta corrente nº 13005739-7, Agência 3536, de titularidade da **CRENCIADA**, junto à instituição financeira Banco Santander.

CLÁUSULA QUINTA (DO VALOR DO TERMO ADITIVO E DO CONTRATO):

Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 5.636.160,00 (cinco milhões, seiscentos e trinta e seis mil e cento e sessenta reais).

CLÁUSULA SEXTA (DA GARANTIA):

A CONTRATADA deverá apresentar ao CONTRATANTE, no prazo de até 5 (cinco) dias, contado da data do recebimento da via do termo aditivo assinada, comprovante de garantia contratual com prazo de validade de **30/04/2023** a **29/04/2024**, no valor correspondente à 5 % (cinco por cento) do valor do Termo Aditivo, em uma das modalidades previstas no §1º do artigo 56 da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA SÉTIMA (RATIFICAÇÃO):

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA OITAVA (PUBLICAÇÃO E CONTROLE):

Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 05 (cinco) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

LEONARDO FERREIRA

SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE

CARLOS AUGUSTO HAASIS NETO

INOVA MEDIC SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE LTDA

Rio de Janeiro, 24 abril de 2023



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS AUGUSTO HAASIS NETO, Usuário Externo**, em 24/04/2023, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Ferreira de Santana, Subsecretário**, em 26/04/2023, às 18:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **50780796** e o código CRC **8E12A639**.

Referência: Processo nº SEI-080001/004134/2020

SEI nº 50780796

Rua México, 128, - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.031-142
Telefone: - www.saude.rj.gov.br

Janeiro, no prazo de 05 dias para tomar ciência de assunto de seu interesse, em referência no processo nº SEI-3500523/000529/2021.

SUBTEN PM RG 46.371 EDUARDO ALCANTARA DE SOUZA - CPF Nº 847259077-15.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer na sede da DVP/PRS, à Rua Eduardo Prado nº 22 - São Cristóvão - Rio de Janeiro, no prazo de 05 dias para tomar ciência de assunto de seu interesse, em referência no processo nº SEI-3500523/000185/2021.

SUBTEN PM RG 48.780 ROBERTO CARLOS VEIGA ESTEVES - CPF Nº 897977527-04.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer na sede da DVP/PRS, à Rua Eduardo Prado nº 22 - São Cristóvão - Rio de Janeiro, no prazo de 05 dias para tomar ciência de assunto de seu interesse, em referência no processo nº SEI-3500523/000761/2021.

SUBTEN PM RG 49.556 CARLOS OTAVIO DA ROSA GOMES - CPF Nº 885277007-00.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer na sede da DVP/PRS, à Rua Eduardo Prado nº 22 - São Cristóvão - Rio de Janeiro, no prazo de 05 dias para tomar ciência de assunto de seu interesse, em referência no processo nº SEI-3500523/000396/2021.

SUBTEN PM RG 52.042 ROBERTO DAMIÃO DE OLIVEIRA - CPF Nº 919666397-91.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer na sede da DVP/PRS, à Rua Eduardo Prado nº 22 - São Cristóvão - Rio de Janeiro, no prazo de 05 dias para tomar ciência de assunto de seu interesse, em referência no processo nº SEI-3500523/001038/2021.

SUBTEN PM RG 53.695 ADEMILSON DE FREITAS ONOFRE - CPF Nº 771457637-53.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer na sede da DVP/PRS, à Rua Eduardo Prado nº 22 - São Cristóvão - Rio de Janeiro, no prazo de 05 dias para tomar ciência de assunto de seu interesse, em referência no processo nº SEI-3500523/000487/2021.

SUBTEN PM RG 54.350 LEDIO CONCEIÇÃO FILHO - CPF Nº 003509437-02.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer na sede da DVP/PRS, à Rua Eduardo Prado nº 22 - São Cristóvão - Rio de Janeiro, no prazo de 05 dias para tomar ciência de assunto de seu interesse, em referência no processo nº SEI-3500523/000651/2021.

SUBTEN PM RG 54.353 MÁRIO SÉRGIO PORTO DE OLIVEIRA - CPF Nº 982560927-34.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer na sede da DVP/PRS, à Rua Eduardo Prado nº 22 - São Cristóvão - Rio de Janeiro, no prazo de 05 dias para tomar ciência de assunto de seu interesse, em referência no processo nº SEI-3500523/000458/2021.

1º SGT PM RG 58.613 JORGE PAULO DE PINHO LAMY - CPF Nº 482777117-00.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer na sede da DVP/PRS, à Rua Eduardo Prado nº 22 - São Cristóvão - Rio de Janeiro, no prazo de 05 dias para tomar ciência de assunto de seu interesse, em referência no processo nº SEI-3500523/000598/2021.

3º SGT PM RG 75.784 ANDERSON DE ALMEIDA SILVA - CPF Nº 055239387-85.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer na sede da DVP/PRS, à Rua Eduardo Prado nº 22 - São Cristóvão - Rio de Janeiro, no prazo de 05 dias para tomar ciência de assunto de seu interesse, em referência no processo nº SEI-3500523/000566/2021.

3º SGT PM RG 13.163 SINVAL PEREIRA DE SOUZA - CPF Nº 107986097-53.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer na sede da DVP/PRS, à Rua Eduardo Prado nº 22 - São Cristóvão - Rio de Janeiro, no prazo de 05 dias para tomar ciência de assunto de seu interesse, em referência no processo nº SEI-3500523/000323/2021.

Id: 2474851

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR**AVISO****CONTRATO Nº 418/2021**

PARTES: MEDICAL SUTURE COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA E HOSPITALARES LTDA e SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

NOTÍFICO, alicerçada no que preconiza o Art. 7º da lei nº 10.520/2002, da Lei 8.666/1993, da Lei estadual nº 5.427/2009, bem como legislações correlatas, a Empresa MEDICAL SUTURE COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, situada na Rua São Francisco Xavier, nº 973, Bairro São Francisco Xavier, Cidade do Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20.550-017, CNPJ nº 02.376.490/0001-50. Nisto a NOTIFICAÇÃO seguirá as formalidades prescritas no Manual da PGE/RJ, item 6.3, a saber:

A descrição da conduta faltosa do contratado, a consequente lesão ao interesse público, que são os prejuízos advindos com a inexecução parcial ou total do contrato, bem como a narrativa acerca das circunstâncias específicas da contratação, tais como, ofícios e notificações anteriormente encaminhados para regularização da execução do ajuste e penalidades que, eventualmente, já tiverem sido aplicadas;

CONSEQUÊNCIAS DA INFRAÇÃO CONTRATUAL.

Ressaltando que após decisão final e ocorrendo sanção administrativa, a contratante estará sujeita, conforme orientação contida no Manual para Aplicações de Sanções nos casos de inexecução Parcial ou total da PGE, na qual tomaremos as seguintes providências:

a) Registro das penalidades no Cadastro de Fornecedores do estado, por meio do SIGA,

b) Encaminhamento ao Órgão Central de Logística (SUBLOG/SECCG) do extrato de publicação no Diário Oficial do Estado do ato de aplicação da sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro, de modo a possibilitar a formalização da extensão dos seus efeitos para todos os órgãos e entidades da Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro) comunicação à Controladoria Geral do Estado, que informará, para fins de publicidade, ao Cadastro nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas- CEIS." Processo nº SEI-350207/000364/2022.

Id: 2474800

Secretaria de Estado de Defesa Civil**SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL****AVISOS****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/22R1.**

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de fotoprotetor para pele e labial.

VALOR ESTIMADO: R\$ 774.219,15 (Setecentos e setenta e quatro mil, duzentos e dezenove reais e quinze centavos).

DATA DE ABERTURA: 17/05/2023, às 09h.

DATA ETAPA DE LANCES: 17/05/2023, às 09h30min.

PROCESSO Nº SEI-270128/000050/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/23.

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos - Etapa 7.1.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.587.963,28 (Um milhão, quinhentos e oitenta e sete mil novecentos e sessenta e três reais e vinte oito centavos).

DATA DE ABERTURA: 17/05/2023, às 09h.

DATA ETAPA DE LANCES: 17/05/2023, às 09h30min.

PROCESSO Nº SEI-270057/000995/2021.

Os Editais encontram-se à disposição dos interessados no site: www.compras.rj.gov.br ou www.cbmerj.rj.gov.br/licitacoes, podendo ser

retirados, de forma impressa, na Coordenação de Licitações e Contratos/DGAF/SEDEC, sito à Praça da República, 45 - Centro - RJ, de 2ª a 5ª feira, das 08:00 às 17:00 horas, e 6ª feira, das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelos Tels. (21) 2333-3084 / 2333-3085 ou pelo e-mail: pregaoeletronico@cbmerj.rj.gov.br.

Id: 2474799

Secretaria de Estado de Saúde**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS****EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 012/2023.

PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e LAPA TERCEIRIZAÇÕES E PLANEJAMENTO LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

OBJETO: Prestação de serviços de limpeza em unidades administrativas sob a gestão direta da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, com a disponibilidade de mão de obra, fornecimento de materiais de higiene, produtos saneantes domissanitários, equipamentos das unidades: Divisão de controle de Vetores (Ana Nery), Central de Regulação, Rio Farnes Centro, Rio Farnes Nova Iguaçu, Rio Farnes Caxias, Escola Técnica Isabel Santos (ETIS), integrantes da rede SES- Secretaria de Estado de Saúde.

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da publicação do extrato no D.O.

VALOR TOTAL: R\$ 496.341,72 (quatrocentos e noventa e seis mil, trezentos e quarenta e um reais e setenta e dois centavos).

FUNDAMENTO DO ATO: Art. 24, Inc. IV, da Lei nº 8.666, de 21/06/93, e suas alterações; pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010.

DATA DA ASSINATURA: 27/04/2023.

PROCESSO Nº SEI-080001/001478/2023.

Id: 2474947

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA EXECUTIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS****EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

INSTRUMENTO: Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 001/2020.

PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e ONCOMED CLÍNICA ONCOLÓGICA LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 30/04/2023 a 29/04/2024.

VALOR TOTAL: R\$ 641.388,00 (seiscentos e quarenta e um mil trezentos e oitenta e oito reais).

FUNDAMENTO DO ATO: Lei nº 8080/90, no art. 57, inciso II e no art. 25, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e Portaria GM/MS nº 2.567/2016, e respectivas alterações.

DATA DA ASSINATURA: 26/04/2023.

PROCESSO Nº SEI-080001/004134/2020.

INSTRUMENTO: Quarto Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 002/2020.

PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e INOVA MEDIC SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 30/04/2023 a 29/04/2024.

VALOR TOTAL: R\$ 5.636.160,00 (cinco milhões, seiscentos e trinta e seis mil cento e sessenta reais).

FUNDAMENTO DO ATO: Lei nº 8080/90, no art. 57, inciso II e no art. 25, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e Portaria GM/MS nº 2.567/2016, e respectivas alterações.

DATA DA ASSINATURA: 26/04/2023.

PROCESSO Nº SEI-080001/004134/2020.

Id: 2474902

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2022.

PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e ASSOCIAÇÃO LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS NA PROVIDÊNCIA DE DEUS.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 28/04/2023 a 27/04/2024.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 2.926.462,44 (dois milhões, novecentos e vinte e seis mil quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta e quatro centavos).

FUNDAMENTO DO ATO: art. 25, caput, c/c art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nº 3.149/80, de 28 de abril de 1980 e 42.301 de 12 de fevereiro de 2010.

DATA DA ASSINATURA: 27/04/2023.

PROCESSO Nº SEI-080001/029047/2021.

Id: 2474903

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE****DE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA****EDITAIS**

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA NOTIFICA o representante legal e/ou responsável técnico do estabelecimento: **B.N. BIZET EIRELI ME**, CNPJ: 26.699.962/0001-74, a comparecer ao Setor de Arquitetura e Engenharia desta Superintendência - SUVISA, sito a Rua México, 128/3º andar, no prazo de 30 (trinta) dias, referente ao requerimento de visto em planta Processo nº E-08/001/1554/2017, sob pena de indeferimento da solicitação de visto em planta. Processo nº SEI-080001/008844/2023.

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA NOTIFICA o representante legal e/ou responsável técnico do estabelecimento: **ESSENCIAL CARE COSMÉTICOS LTDA.**, CNPJ: 11.793.326/0001-30, a comparecer ao Setor de Arquitetura e Engenharia desta Superintendência - SUVISA, sito a Rua México, 128/3º andar, no prazo de 30 (trinta) dias, referente ao requerimento de visto em planta Processo nº E-08/100/532/2012, sob pena de indeferimento da solicitação de visto em planta. Processo nº SEI-080001/008844/2023.

Id: 2474900

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA EXECUTIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO****AVISO**

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES torna público o resultado do julgamento referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2023, Processo nº SEI-080017/005194/2021, destinado ao registro de preços para a aquisição de medicamentos (ustequinumabe 90 mg - solução injetável - frasco ampola - 1 ml e uestequinumabe 130 mg - solução injetável - frasco ampola 26 ml), para atender à assessoria de atendimentos às demandas judiciais, conforme as especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I. A presente licitação restou **FRA-CASSADA**.

Id: 2474900

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA EXECUTIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO****AVISO**

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES torna público o resultado do julgamento referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2023, Processo nº SEI-080017/005194/2021, destinado ao registro de preços para a aquisição de medicamentos (ustequinumabe 90 mg - solução injetável - frasco ampola - 1 ml e uestequinumabe 130 mg - solução injetável - frasco ampola 26 ml), para atender à assessoria de atendimentos às demandas judiciais, conforme as especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I. A presente licitação restou **FRA-CASSADA**.

Id: 2474901

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**INSTITUTO VITAL BRAZIL S.A****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

INSTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2022. **PARTES:** INSTITUTO VITAL BRAZIL S/A E PLURAL SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI. **OBJETO:** Alterar as cláusulas segunda, terceira, quarta, quinta e sexta. **VALOR TOTAL:** R\$ 2.404.710,03 (dois milhões, quatrocentos e quatro mil, setecentos e dez reais e três centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 28/04/2023. **FISCAIS:** Rosa Maria Sousa Moreira, ID: 2698833-0, João Luis de Souza Pereira, ID: 2698913-1 e Leonardo Galileu Ramos Meirelles, ID: 2700305-1. **PROC IVB Nº SEI-080005/000099/2022.**

Id: 2474942

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****EXTRATOS DE TERMOS**

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 456/2023. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa 4ID MEDICOS ASSOCIADOS LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços em radiologia, para Hospital Estadual Eduardo Rabelo (HEER), no período de 01/03/2023 a 31/03/2023, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 715 (SEI-50397916). **VALOR TOTAL:** R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080007/005673/2023. **DATA DA ASSINATURA:** 27/04/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 462/2023. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa SONIPREV PREVENCAO E DIAGNOSTICO UNIPESSOAL LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços médicos, para UPA 24h Tijuca, no período de 15/03/2023 a 31/03/2023, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 726 (SEI-50425178). **VALOR TOTAL:** R\$ 321.054,76 (trezentos e vinte e um mil, cinquenta e quatro reais e setenta e seis centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080007/005364/2023. **DATA DA ASSINATURA:** 27/04/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 468/2023. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa RM SCAN SERVIÇOS MEDICOS LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de radiologia, para UPA 24h Irajá, Ilha do Governador, Campo Grande I, Campo Grande II, SEAP, Engenho Novo, Maré, Jacarepaguá, Botafogo e Copacabana, no período de 01/03/2023 a 31/03/2023, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 736 (SEI-50490436). **VALOR TOTAL:** R\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080007/005751/2023. **DATA DA ASSINATURA:** 26/04/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 478/2023. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa SHOPPING DO FERRO LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva predial, incluindo mão de obra e material, para UPA 24h Bangu, no período de 01/03/2023 a 31/03/2023, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 758 (SEI-50642499). **VALOR TOTAL:** R\$ 189.760,06 (cento e oitenta e nove mil, setecentos e sessenta reais e seis centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080007/005876/2023. **DATA DA ASSINATURA:** 27/04/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 483/2023. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa INSTITUTO DE CIDADANIA E PROJETOS SOCIAIS - ICPS. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviço de radiologia, para UPA 24h Ricardo de Albuquerque, Marechal Hermes e Realengo, no período de 01/03/2023 a 31/03/2023, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 750 (SEI-50604269). **VALOR TOTAL:** R\$ 137.837,10 (cento e trinta e sete mil, oitocentos e trinta e sete reais e dez centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080007/005880/2023. **DATA DA ASSINATURA:** 28/04/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 507/2023. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa LABORATORIOS VISUAL GENETICA DO BRASIL LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de gerenciamento de laboratório, com serviços de apoio diagnóstico em análises clínicas e patologia com fornecimento de equipamentos, insumos e profissionais, para UPA 24h Tijuca, Copacabana e Botafogo, no período de 01/03/2023 a 31/03/2023, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 787 (SEI-50862435). **VALOR TOTAL:** R\$ 326.410,69 (trezentos e vinte e seis mil, quatrocentos e dez reais e sessenta e nove centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080007/006085/2023. **DATA DA ASSINATURA:** 27/04/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 502/2023. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa PLASMA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços laboratoriais, para UPA 24h Nova Iguaçu II e Mesquita, no período de 01/02/2023 a 15/02/2023, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 780 (SEI-50795304). **VALOR TOTAL:** R\$ 66.428,58 (sessenta e seis mil, quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta e oito centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080007/004807/2023. **DATA DA ASSINATURA:** 28/04/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 517/2023. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa HUMANI SAUDE LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços médicos, para o Hospital Estadual Azevedo Lima - HEAL, no período de 27/02/2023 a 31/03/2023, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 799 (SEI-50949235). **VALOR TOTAL:** R\$ 141.574,20 (cento e quarenta e um mil, quinhentos e setenta e quatro reais e vinte centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080007/006423/2023. **DATA DA ASSINATURA:** 27/04/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 451/2023. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa RIOFORTE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de vigilância desarmada patrimonial, para UPA 24h Santa Cruz, no período de 01/12/2022 a 31/12/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 706 (SEI-50335914). **VALOR TOTAL:** R\$ 50.894,39 (cinquenta mil, oitocentos e noventa e quatro reais e trinta e nove centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080007/005738/2023. **DATA DA ASSINATURA:** 28/04/2023.